**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 142.204,93.

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**2.1 Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de espetáculos de dança;

II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - Realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – Publicações na área da dança ou

V– Outro objeto com predominância na área da dança.

* 1. **Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – Formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – Gravações de álbuns musicais;

IV – Criação de obras musicais;

V – Realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – Publicações na área da música; ou

VII - Outro objeto com predominância na área da música.

* 1. **Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II - Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – Realização de mostras e festivais;

IV – Publicações na área do teatro; ou

V – Outro objeto com predominância na área de teatro.

* 1. **Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Realização de exposição ou feiras de artes;

II - Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – Produção de obras de arte;

IV – Publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - Outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

* 1. **Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Realização de feiras, mostras, exposições;

II – Produção de peças artesanais;

III – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – Publicações na área de artesanato; ou

V – Outro objeto com predominância na área do artesanato.

* 1. **Leitura, escrita e oralidade**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - Organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – Projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - Apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – Formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - Outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

* 1. **Patrimônio Cultural**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II - Publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – Educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – Exposições, criação de catálogo;

V – Elaboração de material educativo; ou

VI – Outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

* 1. **Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Manutenção e recomposição da infraestrutura circense;

II – Montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

III – Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

IV – Realização de mostras e festivais;

V – Publicações na área do circo; ou

VI – Outro objeto com predominância na área de circo.

* 1. **Projetos livres**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - Realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – Outro objeto cultural.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QUANT. VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** | **COTAS P/ PESSOAS NEGRAS** | **COTAS P/ PESSOAS ÍNDIGENAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **TOTAL DE VAGAS** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Dança** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Música** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Teatro** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Artes Plásticas e Visuais** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Artesanato** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Leitura escrita e oralidade** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Patrimônio cultural popular e manifestações tradicionais** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Circo** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |
| **Projetos livres** | 01 | 0 | 0 | 0 | Mínimo de R$ 5.000,00 e máximo de R$ 10.000,00 | 01 | R$ 15.800,54 |